

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### RESOLUÇÃO CERH/MS N° 78, de 21 de Março de 2023.

Aprova o cumprimento das Metas de Gestão de Água no âmbito do Sistema Estadual do PROGESTÃO - 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MATO GROSSO DO SUL – CERH, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações da 51ª Reunião Ordinária realizada em 21 de março de 2023;

Considerando adesão do Estado de Mato Grosso do Sul ao Pacto Nacional de Gestão das Águas pelo DECRETO 13.649 de 6 de junho de 2013;

Considerando que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/MS) acompanhar e atestar o cumprimento das metas contratuais do PROGESTÃO;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cumprimento do quadro de Metas de Gestão de Água no Âmbito do Sistema Estadual, a Aplicação dos Recursos Financeiros do PROGESTÃO e as Metas de Investimentos referentes ao Período 2022, conforme anexos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC)  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

#### Formulário de Autoavaliação

#### Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

2022

#### Quadro-Resumo

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social</b>	1.1) Organização Institucional	4
	1.2) Gestão de Processos	3
	1.3) Arcabouço Legal	3
	1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	5
	1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	4
	1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	1
	1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	2
	1.8) Capacitação	3
	1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3
<b>META II.3 – Variáveis de Planejamento</b>	2.1) Balanço Hídrico	2
	2.2) Divisão Hidrográfica	3
	2.3) Planejamento Estratégico	3
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	4
	2.5) Planos de Bacias	2
	2.6) Enquadramento	3
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	3

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte</b>	3.1) Base Cartográfica	4
	3.2) Cadastro de Usuários, Usos e Interferências	3
	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	4
	3.5) Sistema de Informações	3
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2
	3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3
	3.8) Gestão de Eventos Críticos	3
<b>META II.5 – Variáveis Operacionais</b>	4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	4
	4.2) Fiscalização	3
	4.3) Cobrança	1
	4.4) Sustentabilidade Financeira	3
	4.5) Infraestrutura Hídrica	2
	4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	2
	4.7) Programas e Projetos Indutores	3

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO  
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

JAIME ELIAS VERRUCK  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MS



**Formulário de Autodeclaração**  
**Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual**  
**Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º Ciclo**

**2022**

Quadro-Resumo

	Variáveis	Valor Declarado (Autodeclaração)	
<b>Metas de investimentos</b> (valormínimo de R\$ 25 milpor ano)	1) Organização Institucional do Sistema de Gestão		
	2) Comunicação Social e Difusão de Informações		
	3) Planejamento Estratégico		
	4) Plano Estadual de Recursos Hídricos		
	5) Sistema de Informações		
	6) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos		
	7) Fiscalização	R\$ 292.000,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 292.000,00</b>	OK! (valor superior ao repasse)

André Borges Barros de Araújo  
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Jaime Elias Verruck  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MS

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO EM 2022**

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**

Discriminação das Despesas (em R\$)

**2022**

<b>Diárias</b>	<b>Sub-total</b>	77.107,53
	Viagem de campo (Fiscalização em atividades de recursos hídricos e segurança de barragens)	65.442,98
	Participação em reuniões CBH Paranaíba - Encob - Congresso ABAS)	11.198,93
	Outros (Palestrantes Seminário Estadual de Recursos Hídricos)	465,62
<b>Passagens</b>	<b>Sub-total</b>	18.628,55
	Viagem de campo (Fiscalização em atividades de recursos hídricos e segurança de barragens)	
	Participação em reuniões (especifique as reuniões)	18.628,55
	Outros (Especifique )	
<b>Material de consumo</b>	<b>Sub-total</b>	0,00
	Material de expediente	
	Material de apoio a trabalhos de campo	
	Combustível	
	Outros (Especifique )	
<b>Material permanente</b>	<b>Sub-total</b>	292.000,00
	Mobiliário	
	Equipamentos de informática	
	Veículos, barco etc. (Veículo para Fiscalização de Recursos Hídricos)	292.000,00
	Outros (Especifique )	
<b>Despesas com imóveis</b>	<b>Sub-total</b>	0,00
	Aquisição (Especifique )	
	Projetos, obras e reformas (Especifique )	
	Outros (Especifique )	
<b>Contratação de pessoal</b>	<b>Sub-total</b>	1.027.580,98
	Pessoa física (Consultores, bolsistas etc.)	1.027.580,98
	Pessoa jurídica (Contrato de prestação de serviços, Acordos de Cooperação Técnica, Termos de Colaboração etc.)	
	Contratação de estagiários	
	Outros (Especifique )	
<b>Serviços de informática</b>	<b>Sub-total</b>	0,00
	Manutenção de servidores, computadores e outros equipamentos de informática	
	Contratação de serviços para elaboração de sistemas ou módulos específicos (especifique)	
	Aquisição de licença de softwares (especifique)	
	Outros (Especifique )	
<b>Serviços de comunicação</b>	<b>Sub-total</b>	0,00
	Manutenção de portal de internet para divulgar ações relacionadas à gestão dos recursos hídricos	
	Publicação de boletins/ revistas/ folders etc. (Especifique )	
	Assessoria de imprensa	
	Divulgação de campanhas (Especifique )	
	Elaboração de vídeos educativos (Especifique )	
	Outros (Especifique )	

Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento	<b>Sub-total</b>	0,00
	Realização de eventos ( <i>Especifique o evento</i> )	
	Realização de capacitações e treinamentos ( <i>Especifique as ações</i> )	
	Despesas com suporte nutricional (Cofee break, brunch etc.)	
	Diárias para participação em eventos de capacitação (Cursos, Seminários, Simpósios, Fóruns etc.) - <i>Especifique os eventos</i>	
	Passagens para participação em eventos de capacitação (Cursos, Seminários, Simpósios, Fóruns etc.) - <i>Especifique os eventos</i>	
	Outros ( <i>Especifique</i> )	

### APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO EM 2022

#### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Discriminação das Despesas (em R\$)		2022
Despesas com Conselhos, comitês e outros organismos colegiados	<b>Sub-total</b>	0,00
	Despesas com reuniões (especifique)	
	Despesas com atualização de informações do CERH/Comitês/Organismos Colegiados no portal de internet	
	Despesas com suporte nutricional (Coffee break, brunch etc.)	
	Diárias para participação de membros de Comitês e CERH em eventos (especifique os eventos)	
	Passagens para participação de membros de Comitês e CERH em eventos (especifique os eventos)	
	Outros ( <i>Especifique</i> )	
Planos de bacia e estudos em recursos hídricos	<b>Sub-total</b>	0,00
	Estudos e projetos em recursos hídricos ( <i>Especifique</i> )	
	Planos de bacia hidrográfica	
	Outros ( <i>Especifique</i> )	
Despesas com a rede hidrometeorológica e Sala de Situação	<b>Sub-total</b>	0,00
	Contratação de empresa para serviços de operação e manutenção da rede hidrometeorológica e da sala de situação	
	Aquisição de peças e equipamentos para operação e manutenção da rede hidrometeorológica e da sala de situação	
	Diárias para viagem de campo (Operação e manutenção da rede hidrometeorológica)	
	Passagens para viagem de campo (Operação e manutenção da rede hidrometeorológica)	
	Outros ( <i>Especifique</i> )	
Despesas com monitoramento da qualidade da água	<b>Sub-total</b>	17.254,00
	Contratação de empresa para serviços de monitoramento da qualidade da água	
	Contratação de empresa para análises laboratoriais	
	Aquisição de equipamentos e materiais de laboratório e de consumo	17.254,00
	Diárias para viagem de campo (Monitoramento da qualidade da água)	
	Passagens para viagem de campo (Monitoramento da qualidade da água)	
	Outros ( <i>Especifique</i> )	

Outras despesas	Sub-total	6.146,00
	Manutenção ou aluguel de veículo, barco etc. (Especifique)	6.146,00
	Serviços de conservação e limpeza	
	Outros (Especifique)	
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>1.438.717,06</b>

Discriminação das Receitas (em R\$)		2021
	SALDO PROGESTÃO EM 31/DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	2.454.493,14
	PARCELA(S) PROGESTÃO TRANSFERIDA NO ANO	875.526,40
	RENDIMENTOS TOTAL AO FINAL DO ANO	232.208,20
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>3.562.227,74</b>

<b>SALDO PROGESTÃO 2022</b>		<b>2.123.510,68</b>
-----------------------------	--	---------------------

### RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 79, 21 de março de 2023

*Aprova o enquadramento dos corpos de águas superficiais do Córrego Brejão e Rio Vacaria (da nascente até o exutório na confluência com o Córrego Ribeirãozinho) e seus afluentes.*

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul – CERH, no uso de suas atribuições legais, e considerando Deliberação da 40ª Reunião Ordinária do CBH Ivinhema, em 14 de março de 2023 e:

Considerando o enquadramento dos corpos de água um dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos e da Política Estadual de Recursos Hídricos, que visa estabelecer metas de qualidade para os corpos hídricos, a fim de assegurar os usos preponderantes da água, por meio da gestão dos recursos hídricos de forma participativa e descentralizada;

Considerando a necessidade de compatibilizar o referido instrumento com os usos já estabelecidos e, conforme previsto no Programa nº 9 do Plano Estadual de Recursos Hídricos, haja vista que a Classe 2, designada aos corpos hídricos sem enquadramento, não reflete a realidade e/ou peculiaridades dos corpos hídricos da microbacia, inviabilizando o atendimento aos padrões de qualidade da classe;

Considerando a aprovação da Resolução CNRH nº 91/2008 pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que estabelece procedimentos gerais para o enquadramento de corpos d'água superficiais e também subterrâneos em classes, conforme seus aspectos qualitativos legalmente preconizados;

Considerando a Resolução CONAMA nº 357/2005 a nível federal, bem como a Deliberação CECA nº 036/2012 a nível estadual como normativos que estabelecem padrões qualitativos dos corpos hídricos a serem utilizados como referencial legal nos estudos de enquadramento;

Considerando a aprovação do Enquadramento na referida bacia na 40ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento dos corpos de águas superficiais do Córrego Brejão e Rio Vacaria (da nascente até sua confluência com o Córrego Ribeirãozinho), e de seus afluentes, conforme DELIBERAÇÃO CBH IVINHEMA nº 41, de 14 de março de 2023 (anexo a esta resolução).

Art. 2º - O enquadramento de que trata esta Resolução tem por objetivo assegurar aos corpos de águas superficiais a qualidade compatível com os usos a que forem destinados, reduzir os encargos financeiros de combate à poluição, bem como proteger a saúde, o bem-estar humano e o equilíbrio ecológico aquático.

Art. 3º - Este Enquadramento deverá ser objeto de referência para as ações de gestão dos recursos hídricos e de meio ambiente, outorga de direito de uso de recursos hídricos, licenciamento ambiental e fiscalização para atendimento das metas intermediárias e meta final, estabelecidas conforme anexos nesta Resolução.

Art. 4º - O Imasul juntamente com Prefeitura Municipal de Sidrolândia, por meio de Secretaria de Meio Ambiente, deverá manter pontos da rede de monitoramento de qualidade de águas superficiais para acompanhamento da efetivação deste enquadramento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Grande – MS, 21 de março de 2023.